



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
09/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E
NEILTON LOPES REZENDE – ME.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na Concorrência nº 09/2014 – IFMG, processada sob o nº 23208.001280/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 09/2015**, firmado com a **NEILTON LOPES REZENDE – ME**, para alterar o fiscal substituto da empresa relacionado na Cláusula XIII do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:


“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Luis Roberto Marcelino, Matrícula SIAPE nº. 1866113 e, como Fiscal Substituto, a Servidora Marina Martins Araújo, Matrícula SIAPE nº. 1157438, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

LEIA-SE:

“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Luis Roberto Marcelino, Matrícula SIAPE nº. 1866113 e, como Fiscal Substituto, a **Andreia Cristina Damasceno Alves, Matrícula SIAPE nº. 1606356**, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 09/2015.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

